



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Claudio Camolezi, n.º 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail [cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br](mailto:cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO 004/2020**

Pitangueiras, 03 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar por maioria absoluta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a seguir:

I – Presidente:

Luis Fernando Zago

RG: 41.908.835-0

II – Vice Presidente:

Jéssica Fernanda Sisdelli de Brito

RG: 47.431.315- 3

III – 1º. Secretária:

Júlia De Giovani Gomes Camargo

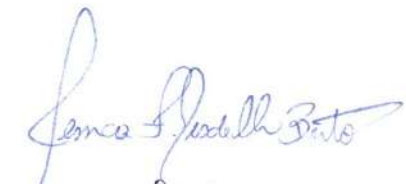

IV – 2º. Secretária

Carolina Cristina Roque dos Reis

RG: 45.125.401-6

Artigo 2º. O mandato da Mesa Diretora terá vigência de 01 (um) ano, permitida recondução por igual período, conforme artigo 15, inciso V da Lei n.º. 1790 de 27 de setembro de 1996.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luis Fernando Zago  
Presidente do CMAS

